

PORTARIA Nº 346/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:


Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Secretário(a) Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas.

CINTIA DE ABREU ARRUDA – CPF: 107.006.714-80


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022; 94ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/03/2022
SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Orobó
Eudes Vasconcelos de Arruda
Diretor do Depto. de Pessoal